

Secretaria Regional da Educação

Despacho n.º 656/2022 de 20 de abril de 2022

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, considera-se a realização do seminário CONSCIÊNCIA EMOCIONAL E AUTO-COACHING EM CONTEXTO EDUCATIVO que decorrerá presencialmente nos dias 21 de maio em Angra do Heroísmo e dia 28 de maio em Ponta Delgada, com um total de 6 horas, organizado pelo Sindicato dos Professores da Região Açores - Centro de Formação PROFE, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

A Educação Emocional é fundamental para lidar com as próprias emoções e estados de ânimo e saber lidar com o outro, formando parte da saúde preventiva e sendo uma ferramenta fundamental no desenvolvimento da resiliência pessoal, especialmente relevante nos profissionais de educação. É um conhecimento transversal para qualquer ser humano no seu desenvolvimento pessoal, já que envolve o relacionamento interpessoal e intrapessoal, com claro impacto no clima laboral das organizações e, portanto, no desempenho coletivo. Através da utilização de ferramentas do coaching pretende-se aprofundar o autoconhecimento em relação aos padrões emocionais e melhorá-los. O seminário tem como principais objetivos, fortalecer os recursos internos do pessoal docente, promover atitudes de coaching no quotidiano dos participantes, entender o papel das emoções no ser humano e a sua influência no nosso desempenho, a relação com o outro e felicidade pessoal. Difundir estratégias para lidar com as emoções, trabalhar o autoconhecimento, os valores pessoais e estratégias de comportamento para trabalhar a motivação, a autoestima e os valores pessoais.

O orador do seminário possui um vasto currículo e experiência profissional na área como profissional sénior da Formação e Coach, investigador em áreas de desenvolvimento humano, com ampla experiência como Gestor e Relações Públicas quer no sector privado de serviços, quer em ambiente universitário. Pela mais-valia que a participação no seminário pode proporcionar aos seus participantes, determina-se excepcionalmente que:

- Para os educadores e professores do ensino básico e secundário que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,2 unidades de crédito, para efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

11 de abril de 2022. - A Secretária Regional da Educação, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.